

INDICAÇÃO Nº 086/18

INDICO, regimentalmente, ao Senhor Prefeito do Município que determine à Secretaria Municipal de Agricultura estudar a viabilidade de promover uma grande operação visando a roçagem e uma completa limpeza da erosão do Córrego Caldeira após a ponte até o final do Conjunto Habitacional Mário Covas.

Tal providência é necessária não só para melhorar o visual urbano, mas também para proteger as famílias, do referido conjunto, dos malefícios causados por pernilongos, ratos, moscas, baratas e aranhas, que segundo os moradores partem da referida erosão.

Plenário Vereador José Ikeda,

19 de fevereiro de 2018.

PAULO CESAR CERVELHEIRA DE OLIVEIRA

Vereador